



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 116, § 4º do Regimento Interno, compete ao Presidente nomear os membros da Comissão de Representação;

CONSIDERANDO que a Comissão deverá ser composta por 3 (três) vereadores, conforme a Resolução nº 01/2018; e

CONSIDERANDO, finalmente, que os Blocos Partidários chegaram a um consenso com relação à composição da Comissão de Representação;

O Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições e observados os princípios constitucionais e a legislação em vigor, nomeia os membros da Comissão de Representação, de conformidade com a relação anexa.

Publique-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 19 de março de 2018.


ADEMÁRIO JESUS MENDES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO AO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2018

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

Vereador ADEMARIO JESUS MENDES - PV

Vereador JAIME RODRIGUES MOIRINHO – PDT

Vereador RAIMUNDO LOPES – TILÁPIA - PV